ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/11/975

0 voto discordante pertenceu ao vogal Sr. João Sarabando.- - - - - -

Dada a diferença existente entre este valor e o da referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, solicitar propostas a outros empreiteiros.-

Acesso ao Cemitério de S. Bernardo - A Comissão deliberou, por unanimidade, abrir concurso para execução da empreitada em epígrafe, com a base de

133

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação pedida e mandar passar a certidão, nos termos em que é requerida, uma vez que a construção em causa se encontra em vias de acabamento.------

V<u>Subsídios</u> - A semelhança dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder o subsídio de 250\$00 ao Serviço de Luta Antituberculosa. -

Vaquisição de máquinas - Foi presente a proposta nº. 75 0851, em que Lima Mayer, Comércio e Indústria, S.A.R.L., se propõe fornecer um duplicador Offset, marca A.B.DICK modelo 326, pela importância de 62 500\$00.- - - - - -

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que este júri actue em todos os processos que ocorrerem, durante 3 anos, devendo aqueles membros ser notifica-

mi (mede)

dos para prestar juramento. - - - -

Funcionalismo municipal - Reivindicações - O Sr. Presidente recordou o problema levantado em Janeiro último, pela Comissão de Trabalhadores da Câ mara, que teve origem no aumento de remunerações do pessoal dos Serviços Municipalizados, através de um subsídio mensal, autorizado a título precário, e leu o ofício. nº. 1 080, de 31 daquele mês, da Direcção-Geral de Administração Local, a comunicar aquela autorização e a sugerir a alteração da designação dos cargos do pessoal dos Serviços Municipalizados, para os diferençar de idênticos cargos da Câmara Municipal, o que então causou aos membros da Comis são Administrativa e cos trabalhadores da Câmara a maior repulsa, por se enten der aquele um processo pouco sério, típico do regime anterior e verdadeiramen te anti-democrático.

Deu também a conhecer que em face da divergência de opiniões e tendo em vista o disposto no artigo 10º. do Decreto-Lei nº. 506/75, foi delibera-do efectuar uma consulta, superiormente a fim de oportunamente ser tomada a

deliberação adequada, estranhando, pois, que o Conselho de Administração vies se a deliberar no sentido de serem pagas as remunerações aos trabalhadores, de acordo com as suas reivindicações, sem que houvesse resposta à consultr formulada superiormente atitude que provocou uma certa agitação entre os trabalhadores da Câmara.

A campanha desencadeada reveste-se de clara inconsequência, não só por que se procura atacar quem, desde há longos anos, se tem empenhado pela emancipação do povo português e, consequentemente, de todos os trabalhadores, mas também porque o Dr. Flávio Sardo tem ao seu lado, solidariamente, todos os membros da Comissão Administrativa da C.M.A. e do Conselho de Administração dos

I word and

Serviços Municipalizados, rejeitando o teor de tais comunicados. - - - - -

Aveiro, 11 de Novembro de 1975 - A Comissão Administrativa da Câmara Municipal - Alberto Gomes de Andrade - Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves - Armando Sucena Seabra - Carlos Alberto da Silva Jerónimo - Gilberto Parca Madail - João Evangelista Vieira Sarabando - Joaquim António Calheiros da Silveira - Orlando Moreira de Campos Cruz - O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados - Joaquim António Calheiros da Silveira - Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves - Orlando Moreira de Campos Cruz."- - - -

Relativamente à última reunião do Conselho de Administração, o Sr. Dr. Joaquim Silveira disse que em virtude de a resposta à consulta efectuada ainda não ter sido recebida e porque a insistência dos trabalhadores era grande, o Conselho de Administração tinha entendido debruçar-se de novo sobre o mesmo problema e tomar uma resolução que se justificava.-------

- 1º. Que a C.A. ratifique a deliberação do Sr. Presidente da C.A. de suspender a deliberação do Conselho de Administração de 30 de Outubro último, de forma a que ela seja efectivamente cumprida;
- 2º. Que a C.A. ou alguns dos seus membros se desloquem urgentemente a Lisboa para, en audiência com o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, exigir uma definição clara e inequívoca dos critérios a adoptar sobre este caso, no sentido de se alcançar a igualização de regalias de todos os trabalhadores do Município. -

Por proposta do Vogal Sr. Orlando Cruz, a votação/proposta do Sr. Vice--Presidente fep-se ponto por ponto, tendo sido deliberado:------

2º. Ponto - Aprovado por unanimidade.-

Alberto Parga Rudar

Vania Peri-